



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº. 139/2019

São José do Xingu, 11 de julho de 2019.

**DISPÕE SOBRE A LICENÇA SAÚDE
PARA A SERVIDORA PÚBLICA
MUNICIPAL SAMARA MARIA NOLETO
SILVA.**

CONSIDERANDO a apresentação, por parte e iniciativa da servidora pública municipal SAMARA MARIA NOLETO SILVA, matrícula funcional nº 9932, portadora do CPF nº 580.833.671.68, efetiva no cargo de TECNIDA DE ENFERMAGEM, de **ATESTADO MÉDICO**, firmado pelo Doutor THIGO G. SILVEIRA, CRM 5563-MT, que impossibilita a servidora acima ao exercício de suas funções laborais por 60(sessenta) dias a partir de 30 de maio de 2019.

CONSIDERANDO a Legislação pertinente que preceitua o pagamento dos primeiros quinze dias de afastamento pelo empregador e a partir do 16º dia pelo INSS (Instituto Nacional do Seguro Social);

CONSIDERANDO o agendamento da **PERÍCIA INICIAL**, por parte do INSS, para o dia **21 de junho de 2019, às 09:00h**, na sede do órgão na cidade de Confresa-MT, tendo recebido o benefício pretendido o nº **6284062820**.

CONSIDERANDO a comunicação da decisão emitida pelo INSS, que concede benefício auxílio doença a servidora até o dia **31 de julho de 2019**.

CONSIDERANDO a necessidade de se respaldar juridicamente os direitos do servidor e da Prefeitura Municipal de São José do Xingu-MT.

O Prefeito Municipal de São José do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. Vanderley Soares da Silva, no uso de suas atribuições legais em conformidade com a Legislação vigente, bem como o Art. 77 do Estatuto dos Servidores, públicos municipais, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º - Fica concedido a **LICENÇA SAÚDE** para a Servidora **SAMARA MARIA NOLETO SILVA**, lotada na Secretaria Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO XINGU
GABINETE DO PREFEITO

de Saúde, exercendo o cargo de técnica de enfermagem, neste município de São José do Xingu – MT, no **período de 01 de julho de 2019 a 31 de julho de 2019.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de julho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito
Em, 11 de julho de 2019.

Vanderley Soares da Silva
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se

<p>Mural da Prefeitura Municipal São José do Xingu – MT PUBLICADO DO MURAL São José do Xingu – MT ____/____/____</p> <p>_____</p> <p>Autoridade competente</p>
--